CNM095315.2.0055094-54

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: **55094**

Livro "2" / Folha: -

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de **0,00284091** do terreno próprio, designado pela *GLEBA 02*, medindo 23.090,36m2 de superfície, **onde será edificado** o **Apartamento** nº. **201** do **Bloco 03**, localizado no **2º pavimento tipo (elevado),** integrante do empreendimento, que receberá a denominação de ***"Residencial Nelson Monteiro – Taborda II"***, situado à Rua Antônia de Lima Paiva, **nº 956**, lado ímpar, no bairro de Nova Esperança, neste Município; **o qual será composto de**: uma sala, cozinha/área de serviço, circulação, BWC social e dois dormitórios; com uma área real de ***47,29m2***, sendo ***42,67m2*** de área privativa e ***4,62m2*** de área comum, direito ao uso de **uma** (01) **vaga de estacionamento descoberta**, localizada no pavimento térreo.

Proprietário(s):
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR (CNPJ nº 03.190.167/0001-50), representado por força do parágrafo 8, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007 - pela **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Título Aquisitivo:
O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio, designado de Gleba 02, integrante do *desmembramento do lote 04 da quadra 01*, do loteamento denominado "TABORDA", medindo 23.090,36m2 de superfície, por **compra** feita ao Sr. **Egídio Luiz do Nascimento** (CPF/MF nº 025.807.134-68, C.I. nº 67.320-SSP/RN), brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Jornalista Alex Gurgel nº 3520, no bairro de Capim Macio, na cidade de Natal/RN; **através** do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, datado 13 de novembro de 2009, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei 10.188, de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, **registrado** sob nº. **R.1-47.664**, em data de 01 de dezembro de 2009; **B)** posteriormente, **foi lançada uma averbação** sob nº. **Av.2-47.664**, em data de 01 de dezembro de 2009, instruída pelo Contrato, objeto do R.1-, para fazer constar que o **valor global** da presente operação é de **R$ 14.432.000,00** (catorze milhões e quatrocentos e trinta e dois mil reais), sendo que o **valor total para a execução das obras contratadas**, equivale à diferença entre o valor global da operação e o valor do imóvel, já mencionado no R.1-, passando então a ser de **R$ 13.627.336,17** (treze milhões e seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), **destinados à construção** de um empreendimento denominado **"Residencial Nelson Monteiro"**, **composto** por 22 (vinte dois) blocos, com 16 (dezesseis) apartamentos, cada, totalizando **352** (trezentos e cinqüenta e dois) **apartamentos**; cuja responsabilidade pela produção do Empreendimento será da **Construtora B Santos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o o nº 03.340.010/0001-64, como sede à Rua Professor Sílvio de Macedo, 154, Jatiuca, Maceió/AL, nesse ato representada pelo sócio, o Sr. José Carlos Borges Santos (CPF/MF nº 122.663.104-53, C.I. nº 296.628-SSP/AL), brasileiro, casado; ficando estabelecido que o prazo para conclusão das obras é de **12** (doze) **meses**, conforme previsto no cronograma físico-financeiro pactuado entre as partes e que passa a integrar o presente Contrato. Ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições do presente Contrato, do qual fica uma via arquivada neste Cartório; e, **C)** finalmente, o terreno acima mencionado, designado de Gleba 02, **foi destinado** à **edificação** de um empreendimento, que receberá a denominação de ***"Residencial Nelson Monteiro – Taborda II"***, situado à Rua Antônia de Lima Paiva, **nº 956**, lado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

ímpar, no bairro de Nova Esperança, neste Município, o qual será **composto** de **22** (vinte e dois) **blocos** de apartamentos residenciais, numerados de **Bloco 01 a Bloco 22**, cada bloco com **04** (quatro) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e 03 (três) pavimentos tipo, **cada pavimento** com **04** (quatro) **apartamentos**, e **cada bloco** com **16** (dezesseis) apartamentos, **totalizando** o empreendimento **352** (trezentos e cinqüenta e dois) **apartamentos**; possuindo ainda o Empreendimento, uma **área de uso comum**, **composta** de: **a) área de lazer**: composta de salão de festas (com apoio, despensa, lavatório feminino, lavatório masculino, 02 lavabos adaptados, circulação, hall e salão), play-ground, quadra de vôley de areia e quadra poliesportiva e 08 vagas de estacionamento; **b) Administração**: composta de almoxarifado, hall, BWC; **c) depósito de lixo**; **d) guarita** com WC; e **e)** castelo d´água e jardins; totalizando o Empreendimento uma área construída de **16.646,53m2**; nos termos da **Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas Residenciais, para fins de Instituição de Condomínio**, datada de 19 de julho de 2011, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 633, fls. 026/029), **registrada** sob nº. **R.3-47.664**, em data de 21 de julho de 2011; todos os atos lançados no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 21/07/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1
CONSTRUÇÃO – A a requerimento do representante do proprietário, datado de 22 de julho de 2011 , instruído pela **Certidão de Características** nº. 428/11 (Protocolo nº. 170973 – Processo nº. 872/11), datada de 23 de maio de 2011, assinada pelo Secretario Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; **Alvará** nº. **589/11**, (Protocolo nº. 124113 – Processo nº. 2029/09), expedido em data de 27 de junho de 2011, assinado pela coordenadora de urbanismo, Sra. Marília Azevedo de Vasconcelos Morais e pelo Secretario Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; **Habite-se** nº. 426/11 (Protocolo nº. 170973 – Processo nº. 872/11), datado de 23 de maio de 2011, assinado pela coordenadora de urbanismo, Sra. Marília Azevedo de Vasconcelos Morais e pelos Secretários – SEMUT, Sr. José Jacaúna de Assunção e o Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; **Plantas** (Pranchas 01/04 a 04/04), aprovadas, através do **Processo nº 2029/09**, em data de 29 de setembro de 2009, pela arquiteta, Srª Aline da Cruz Santos de Lima, todos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado** pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN, nos termos do **Processo nº 698/09**, em data de 10 de dezembro de 2009, pelo engenheiro civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (CREA/RN nº 2106497890, Mat. 169.694-1); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS** nº. 316922011-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 09 de agosto de 2011, válida até 05/02/2012, e confirmada pela internet em data de 10 de agosto de 2011; Anotações de Responsabilidades Técnicas – **ART's** nºs. **E00150173**, datada de 03 de setembro de 2009, registrada em data de 29 de setembro de 2009, **E00150584**, datada de 28 de setembro de 2009, registrada em data de 02 de outubro de 2009, expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Nelson Monteiro – Taborda II", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, nº **201** do **Bloco 03**, localizado no **2º pavimento tipo (elevado)**, integrante do empreendimento **"Residencial Nelson Monteiro – Taborda II"**, situado à Rua Antônia de Lima Paiva, **nº 956**, lado ímpar, no bairro de Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.

cobertura de brasilit com madeira, laje plana, piso cerâmico para cozinha e banheiro e cimento grosso para sala e quarto, esquadrias em alumínio e vidro para janelas, revestimento cerâmico de piso até 1,60m de altura para cozinha e BWC; **composto** de uma sala, cozinha/área de serviço, circulação, BWC social e dois dormitórios; com uma área real de ***47,29m²***, sendo ***42,67m²*** de área privativa e ***4,62m²*** de área comum, abrangendo uma fração ideal de **0,00284091** do terreno próprio, designado pela *GLEBA 02*, medindo 23.090,36m^2 de superfície, cada apartamento com direito ao uso de **uma** (01) **vaga de estacionamento descoberta**, localizada no pavimento térreo.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 19/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2
CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 19/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3
ART - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 19/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 19/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.

Averbação 5

REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que **foi registrada** a **Escritura de Convenção do Condomínio** do empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Nelson Monteiro – Taborda II"**, conforme registro no livro **"3-C"** de Registro Auxiliar, sob nº de ordem **1.167**, em data de 14 de novembro de 2011; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/11/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: *ROEVA LARISSE DIOGENES R. DE O. FREITAS*
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

Ao Oficial	R$111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao PGE	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**126503**
Data Emissão	26/06/2026 14:38:53

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0055094-54**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Susa Mara Bezerra Freire), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 26/06/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20260095315O0077852VFO

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9PPBW-UT5VX-ZA9G5-JSWRM.